

PORTARIA Nº 572/2023

EMENTA: Homologa o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 01/2023 da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Público Simplificado declara aprovados os candidatos devidamente inscritos na Seleção Simplificada em epígrafe, conforme a ordem de classificação constante de cada uma das tabelas em anexo:

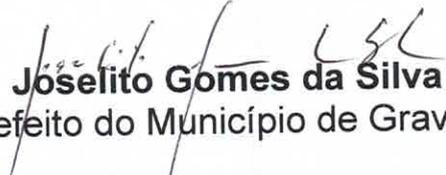
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, para contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3.854/2021, para atuar no serviço público municipal, e conforme os termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, e da Portaria Conjunta Nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Laser e da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 22 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá